



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. DADOS PESSOAIS			
NOME			
CPF	RG	ESTADO CIVIL	
ENDEREÇO DO IMÓVEL		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	CEP	

2. DADOS PARA CONTATO		
TELEFONE 1	TELEFONE 2	EMAIL

3. REQUER ISENÇÃO DE:
<input checked="" type="checkbox"/> APOSENTADO OU PENSIONISTA

O prazo para solicitar se inicia em 01/01 e termina no último dia útil do mês de Outubro;

Declaro estar ciente de que o protocolo está sob minha inteira responsabilidade, não respondendo o município pelo uso indevido do protocolo por terceiros.

DATA DE ASSINATURA

ITUPEVA, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL (COM PROCURAÇÃO)



ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

APOSENTADO OU PENSIONISTA

REQUISITOS	DOCUMENTOS
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Ser proprietário do imóvel;<input type="checkbox"/> Possuir renda igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos;<input type="checkbox"/> Possuir único imóvel em todo território nacional;<input type="checkbox"/> Residir no imóvel.<input type="checkbox"/> O IMÓVEL PODERÁ TER A ISENÇÃO ATÉ 350 M² DE TERRENO E 175 M² AREA CONSTRUÍDA. <p>Fundamentação Legal: LC 001/1994, art. 37.</p>	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> CPF e RG (<u>do Requerente e do Cônjuge</u>);<input type="checkbox"/> Comprovante de residência (água/luz) recente;<input type="checkbox"/> Extrato de Benefício do INSS (dos últimos 03 meses, <u>do Requerente e do Cônjuge</u>, se este também for aposentado);<input type="checkbox"/> Declaração de não percepção de renda (<u>do Cônjuge</u>);<input type="checkbox"/> Declaração assinada de que o requerente não possui outro imóvel em território nacional;<input type="checkbox"/> Cópia da Matrícula do imóvel;<input type="checkbox"/> Certidão de isenção do ano corrente ou capa do IPTU do ano do pedido;<input type="checkbox"/> Certidão de casamento;<input type="checkbox"/> Certidão de óbito (se for o caso).

A Prefeitura poderá solicitar, a qualquer momento, outros documentos que julgar necessário.
A falta de documento (s) solicitado (s) implicará no indeferimento da solicitação da isenção de IPTU. Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias após recebimento do comunicado.